

**REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito instando informes sobre a utilização de terreno para depósito de reciclagem de materiais, situado na Rua Coronel Fernando Prestes e Travessa Vereador Lourenço Rondinelli, 100, Centro, nos termos do Artigo 58, XVII da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Senhor Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal de Santo André é o Órgão Legislativo do Município, e lhe compete exercer funções de assessoramento dos atos do Executivo;

Considerando o recebimento de reclamos sobre o funcionamento e transtornos causados pelo suposto depósito de materiais de reciclagem instalado no imóvel de classificação fiscal 05.049.600 e 05.049.601, situado na Rua Coronel Fernando Prestes e Travessa Vereador Lourenço Rondinelli, Centro, Santo André, Cep 09020-110. Conforme imagens.

Considerando que se trata de área Central da Cidade, e sua disposição causa transtornos no trânsito com a entrada e saída constante de caminhões;

Considerando que o uso nocivo da propriedade concorre para sérios problemas sanitários, como proliferação de vetores de doenças, mau cheiro, poluição visual e risco de incêndios, acarretando risco de saúde aos moradores e comerciantes vizinhos ao local.



**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

- 1) Quem é o proprietário da área utilizada?
- 2) Quem é o responsável pelo depósito?
- 3) Há autorização para o funcionamento deste depósito?

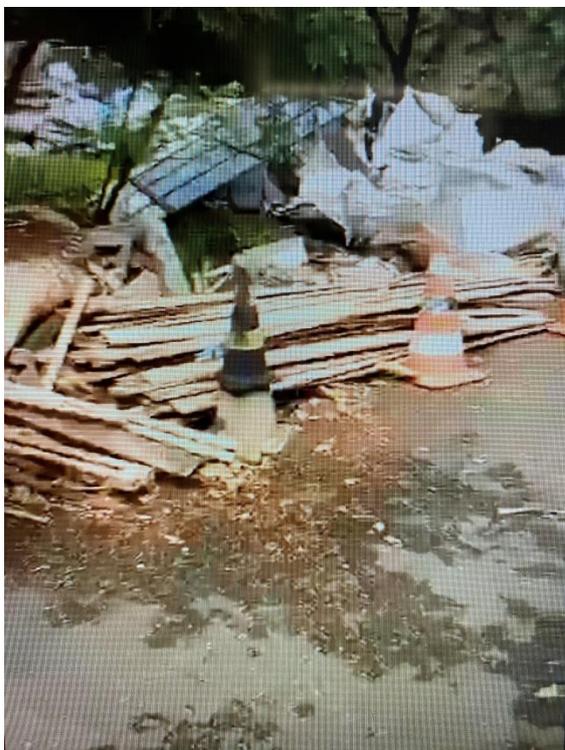
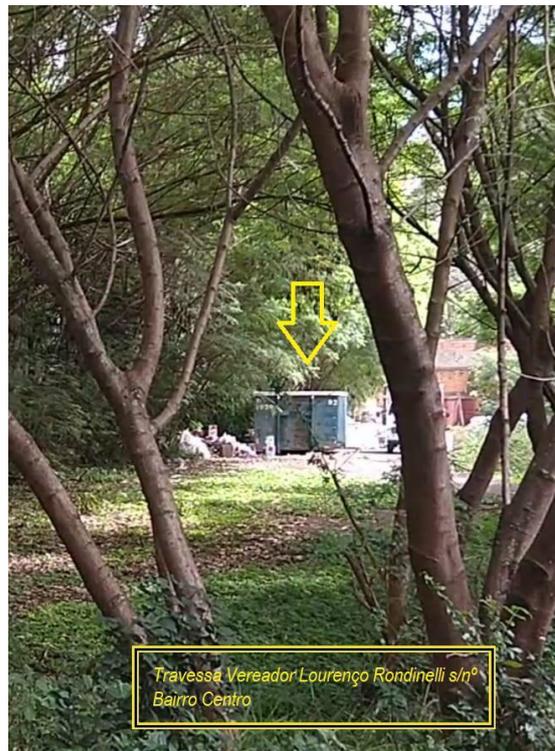
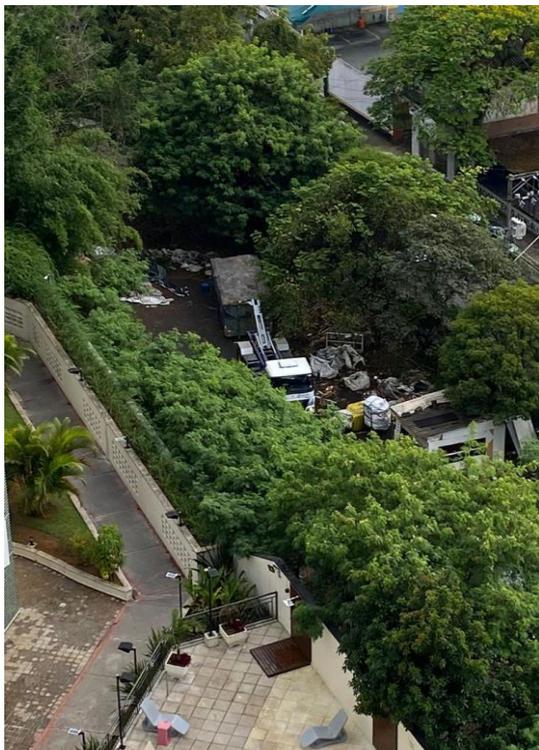
Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 28 de Abril de 2022.

Dr. Pedro Awada  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

